

EDITAL EMERON Nº 15 / 2025 - SEPOS/DIPED/DEPED/SGE/DIREMERON/EMERON



EDITAL EMERON Nº 15/2025

III SEMINÁRIO DE PESQUISA CIENTÍFICA DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMERON

A Comissão Organizadora do **III Seminário de Pesquisa Científica da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - Emeron** torna público o Edital de Nº 15/2025, que dispõe sobre as inscrições de trabalhos científicos.

Os trabalhos devem apresentar reflexões teóricas e práticas acerca da proposta de seus Trabalhos de Conclusão de Curso - TCC, referentes à Pós-Graduação em Direito para a Carreira da Magistratura-EDCM e a outros cursos de Pós-Graduação da Emeron, unidades de Porto Velho e Cacoal.

1. DA REALIZAÇÃO E SUBMISSÃO

1.1 O evento será realizado na cidade de Porto Velho, nos **dias 29 e 30 de setembro e 1º de outubro de 2025**, e em Cacoal nos dias **20, 21 e 22 de outubro de 2025**, para os discentes da Especialização em Direito para a Carreira da Magistratura - EDCM/PVH e outros cursos de Pós-Graduação da Emeron.

1.2 Os trabalhos serão apresentados na modalidade de RESUMO: os resumos devem conter no mínimo 250 palavras e no máximo 500 palavras, devendo utilizar fonte Arial, tamanho 12, justificado, com espaçamento entre linhas simples e sem parágrafo.

Após o resumo, deve constar o termo "palavras-chave". As palavras-chave, entre três e cinco, devem figurar logo abaixo do resumo, antecedidas da expressão "Palavras-chave:", seguida de dois pontos, separadas entre si por ponto e vírgula e finalizadas por ponto. Devem ser grafadas com as iniciais em letra minúscula, com exceção dos substantivos próprios e nomes científicos. **EXEMPLO:** Palavras-chave: gestação; cuidado pré-natal; Aedes aegypti; IBGE; Brasil.

1.3 Elementos obrigatórios no resumo: título (mesmo que provisório) que não deve ultrapassar duas linhas, em letras maiúsculas e em negrito; nome do(a) aluno(a), seguido do nome do(a) professor(a) com a designação "orientador(a)"; pergunta; justificativa (destacando também a importância dessa pesquisa para o TJRO); objetivo geral; objetivos específicos; metodologia; principais referências bibliográficas que pretende utilizar.

1.4 O resumo deve ser feito conforme o modelo de template disponibilizado pela organização do evento no link: [Template Resumo III Seminário](#).

1.5 A submissão dos trabalhos para análise e seleção **ocorrerá no período de 11 a 24 de setembro de 2025, até as 23h59min**, em Porto Velho, e **no período de 01 a 15 de outubro de 2025, até as 23h59min**, em Cacoal. Somente serão aceitos os resumos de trabalhos enviados exclusivamente via internet, por meio do [Formulário de submissão de resumo III Seminário](#).

1.6 NÃO serão recebidos trabalhos enviados por outros meios. O envio do resumo **equivalerá à inscrição** como participante na modalidade apresentação de trabalho.

1.7 **Aos participantes que apresentarem sua proposta de trabalho de conclusão de curso, será oferecido certificado na modalidade de apresentador de trabalho; para os demais, que estiverem presentes em 75% do evento, será concedido certificado na modalidade "ouvinte".**

1.8 A participação como apresentador de trabalho ou ouvinte contará como frequência letiva nas disciplinas correlatas à data de realização do evento.

1.9 Cada trabalho deverá ser inscrito individualmente pelo(a) aluno(a) que irá apresentá-lo, ficando expressamente vedadas inscrições múltiplas de um mesmo trabalho.

1.10 O não cumprimento das normas acima acarretará a desclassificação automática do trabalho, e este não poderá ser apresentado.

1.11 Os resumos enviados em desacordo com a formatação exigida serão automaticamente indeferidos. Todos os resumos submetidos em conformidade com as normas serão avaliados.

2. DA SELEÇÃO

2.1 Serão desclassificados os trabalhos que não obedecerem às normas gramaticais ou que não estiverem dentro do prazo e das normas estabelecidas.

2.2 A equipe de organização do evento será responsável pela avaliação dos trabalhos, de acordo com os seguintes critérios:

a) **Título:** adequação ao conteúdo do resumo.

b) **Objetivo:** clareza e pertinência.

c) **Qualidade da redação:** ortografia e gramática.

d) **Organização do texto:** clareza e objetividade.

2.3 A lista final de trabalhos aprovados, com datas e horários de apresentação, será divulgada até as 23h59 do dia **25 de setembro de 2025**, em Porto Velho, e até as 23h59 do dia **16 de outubro de 2025**, em Cacoal, nas redes sociais da Emeron e no site <http://www.emeron.tjro.jus.br>. Após a publicação da lista, não será permitida a edição dos resumos aprovados, bem como a adição ou retirada de nomes de autores do trabalho.

3. DAS APRESENTAÇÕES

3.1 A apresentação oral deverá ser feita, impreterivelmente, em **15 minutos contínuos**, em dia e horário previamente estipulados no programa científico do evento, na modalidade presencial. Caso o autor não compareça ao evento, a apresentação será cancelada e não será emitido certificado, sem prejuízo da contabilização de falta no dia letivo respectivo.

3.2 O apresentador deve preparar sua apresentação **em slides** (PowerPoint), no máximo de 7 (sete) slides, elaborados a partir do *template* oficial do evento: [Template para slides - III Seminário de Pesquisa Científica da Emeron 2025](#)

4. DA CERTIFICAÇÃO

4.1 Os certificados de todos os trabalhos devidamente apresentados e os referentes aos ouvintes participantes do evento serão disponibilizados pela Emeron em seu site.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As inscrições para participar do evento serão gratuitas.

5.2 A comissão organizadora reserva-se o direito de cancelar, interromper, suspender ou adiar este processo, no todo ou em parte, em caso fortuito ou de força maior.

5.3 Os autores dos trabalhos reconhecem e declaram, assumindo todas as responsabilidades legais, de forma irrevogável e irretratável, que todas as informações fornecidas, bem como o conteúdo do trabalho inscrito, são verdadeiras, próprias e originais.

5.4 A Comissão Organizadora é soberana em suas decisões, inexistindo a possibilidade de recursos ou manifestações de qualquer espécie neste processo.

5.5 A inscrição implica a concordância e aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas. Os casos omissos neste regulamento serão encaminhados à Comissão Científica do evento:

Presidente da Comissão Organizadora: Desembargador Alexandre Miguel

Demais membros da Comissão Organizadora: Juiz de Direito Johnny Gustavo Clemes, Juiz de Direito Elson Pereira de Oliveira Bastos, Juíza de Direito Roberta Cristina Garcia Macedo e Juiz de Direito Ederson Pires da Cruz.

Porto Velho, 10 de setembro de 2025.

Desembargador Alexandre Miguel

Presidente da Comissão Organizadora do III Seminário de Pesquisa Científica da Emeron e
Diretor da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - Emeron



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MIGUEL, Diretor (a) da Emeron**, em 11/09/2025, às 08:36 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>, informando o código verificador **5085910** e o código CRC **E0063E8C**.